



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

ATA Nº 05/2012

1 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quinze horas e
2 vinte minutos, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio
3 Grande do Sul – IFRS câmpus Caxias do Sul, na sala 301, reuniu-se o
4 Conselho de Câmpus para reunião extraordinária convocada pela Presidente
5 do Conselho com a seguinte pauta: **Aprovação do Regimento Interno do**
6 **Conselho de Câmpus e Apreciação de Requerimento de Recurso.** Estavam
7 presentes na reunião a Presidente do Conselho de Câmpus Tatiana Weber,
8 André Luiz Portanova Laborde e Rafael Alfonso Brinkhues, representando os
9 docentes, Denise Beatris Tonin e Tanandra Bernieri, representando os
10 servidores técnicos administrativos, Carmen Rosemeri Fagundes de Souza e
11 Franciele Lorenço, representando os discentes, a Chefe de Gabinete Josiane
12 Roberta Krebs e o servidor Simão Mendes de Moraes. Tatiana passou ao
13 primeiro ponto de pauta referente a **Aprovação do Regimento Interno do**
14 **Câmpus Caxias do Sul** e passou a palavra aos membros do conselho pedindo
15 se os mesmos tinham considerações a fazer. A servidora Tanandra apontou
16 que na minuta do documento temos o mesmo texto no parágrafo primeiro do
17 artigo 3 e no artigo 22, sendo que sugeriu que o artigo 22 seja suprimido.
18 Também questionou sobre as atribuições do Conselho, sendo que foi explicado
19 que conforme discutido na última reunião ordinária as atribuições do conselho
20 constam no Regimento Interno do Câmpus aprovado pelo Conselho Superior e
21 não temos competência para alterar este documento e por isso as atribuições
22 do conselho devem seguir o Regimento Interno, sem poder acrescentar
23 atribuições. A servidora Tanandra também sugeriu que fosse acrescentado no



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

24 artigo 9, como parágrafo segundo o seguinte texto: "Também perderá o
25 mandato o representante discente que perder o vínculo institucional". Foi
26 sugerido também que no artigo 10, parágrafo terceiro se acrescente que "após
27 a aprovação as atas serão publicadas no sitio do Câmpus Caxias do Sul." Foi
28 passado a apreciação das sugestões sendo que todas foram aprovadas. Em
29 seguida a palavra foi passada para o servidor Rafael que sugeriu que no Artigo
30 53, parágrafo primeiro se retire o texto "e ser concedida" visto que a votação
31 nominal pode ser concedida por requerimento de qualquer conselheiro. A
32 sugestão de supressão de texto foi aceita e em seguida passamos a votação
33 para aprovação do Regimento Interno do Conselho de Câmpus com as
34 alterações sugeridas, sendo que a aprovação foi por unanimidade. Após a
35 aprovação do Regimento passamos ao segundo ponto de pauta referente a
36 **Apreciação de Requerimento de Recurso** apresentado a este conselho pelo
37 servidor Simão Mendes de Moraes. O requerimento do servidor refere-se ao
38 indeferimento pela Comissão Eleitoral da solicitação de impugnação do
39 processo eleitoral de escolha dos representantes do Câmpus Caxias do Sul
40 para o Conselho Superior. Tatiana esclareceu que o servidor encaminhou o
41 requerimento de impugnação à Comissão Eleitoral que indeferiu o pedido,
42 sendo assim o servidor recorreu ao Conselho que é a instância máxima do
43 câmpus. Tatiana passou a palavra ao Simão para que ele pudesse apresentar
44 o seu requerimento, o servidor enfatizou que não estava questionando o
45 resultado da eleição, mas sim a forma como foi conduzido o processo, visto
46 que contrariava o previsto no edital e sua preocupação está na
47 responsabilidade que todos nós temos em garantir o cumprimento da Lei e das
48 Normas. Após ler suas colocações o servidor optou por retirar-se da sala

2

Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

49 agradecendo pelo espaço para utilizar a palavra. Tatiana então passou a
50 palavra aos conselheiros para que expusessem sua opinião. Foi discutido
51 sobre o assunto e votado por unanimidade pela anulação do processo eleitoral
52 para escolha dos representantes ao Conselho Superior. O Rafael sugeriu que
53 nas próximas eleições se coloque a orientação para votação, conforme edital,
54 na própria cédula. Foi sugerido também que nos próximos editais conste que
55 "poderá ser votado em até dois candidatos". Os encaminhamentos dados são
56 que a Resolução será publicada ainda nesta data e será solicitado à Comissão
57 Eleitoral a providência da execução de novo processo eleitoral, sendo
58 publicado um novo edital já com as alterações sugeridas. Na solicitação irá
59 constar que as inscrições sejam na próxima semana e que a eleição seja
60 realizada entre os dias 29 de outubro de 2012 e 01 de novembro de 2012.
61 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai lavrada e
62 subscrita por mim, Josiane Roberta Krebs, na condição de Chefe de Gabinete,
63 que, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais presentes.

André Spalverde, Denis B. Tonin, Tanandra Benicci
Tatiana Weber

3